



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 04/2021

Súmula: “Dispõe sobre a concessão de férias regulamentar a servidor e dá outras providências”

GILCIANO MOREIRA – Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 65, inc. XXVII do RI, faz saber que:

Art. 1º - Concede Férias regulares a Servidora Pública, Sra. **JURACI INES ZALEVSKI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Administrativo, referente ao período aquisitivo de 22 de dezembro de 2019 à 21 de dezembro de 2020, a contar do dia 22 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Cumpra-se e publique-se.

Antonio Olinto, 22 de fevereiro de 2021.

Gilciano Moreira

Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto - PR

Publicado

Edição

0961 Data 22.02.21

Jornal:

DOEM

PORTARIA Nº 04/2021

Súmula: "Dispõe sobre a concessão de férias regulamentar a servidor e dá outras providências"

GILCIANO MOREIRA – Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 65, inc. XXVII do RI, faz saber que:

Art. 1º - Concede Férias regulares a Servidora Pública, Sra. **JURACI INES ZALEVSKI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Administrativo, referente ao período aquisitivo de 22 de dezembro de 2019 à 21 de dezembro de 2020, a contar do dia 22 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Cumpra-se e publique-se.

Antonio Olinto, 22 de fevereiro de 2021.

Gilciano Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto - PR



ASSINADO DIGITALMENTE

Validade jurídica assegurada
conforme MP 2.200-2/2001,
que instituiu a ICP-Brasil

bry



MUNICÍPIO DE
ANTONIO OLINTO
76.020.460/0001-43

Emitido por: AC
Certisign RFB G5

Data: 22/02/2021